



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
EXTRATO DE ATA	2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
Processo de Inexigibilidade: 008/2023	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA****EXTRATO DE ATA****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre as opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias. Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Murilo Santos Nogueira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA., que promoveu a entrega de seus envelopes por meio dos correios, não se fazendo representar. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Considerando a ausência de representante legal da participante, o que inviabiliza a negociação direta, fora analisada a compatibilidade dos preços propostos com o valor estimado para a contratação. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA.. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA. e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA.. Neste ato defiro o prazo de lei para que a licitante, querendo, interponha o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata. MURILO

SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo: informações sobre as opções, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias. Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Murilo Santos Nogueira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA., que promoveu a entrega de seus envelopes por meio dos correios, não se fazendo representar. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Considerando a ausência de representante legal da participante, o que inviabiliza a negociação direta, fora analisada a compatibilidade dos preços propostos com o valor estimado para a contratação. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA.. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA. e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA.. Neste ato defiro o prazo de lei para que a licitante, querendo, interponha o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata. MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: y6kobe47wmg20231018121000

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 008/2023





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Buritirana, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 008/2023. 2. Justificativa: Artista consagrado pela crítica e opinião pública (art. 25, III, da Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Prestação de serviços artísticos 4. Contratado (a): JOSÉ R A MARQUES COMÉRCIO (CNPJ: 07.557.934/0001-78) 5. Vigência: 31.12.2023 6. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 7. Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 16 de outubro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: rbuu1lxozga20231018121016





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

